



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 120/2025

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | |
| 05.001.12.122.0002.2.015. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | |
| 64 - 3.1.90.94.00.00 | 01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 4.721,12 |
| 05.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | |
| 05.002.12.361.0012.2.016. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 85 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 91.895,00 |
| 88 - 3.1.90.11.00.00 | 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 86.027,00 |
| 90 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 2.520,00 |
| 96 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 9.400,00 |
| 99 - 3.1.91.13.00.00 | 01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 7.090,00 |
| 05.002.12.365.0012.2.017. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 121 - 3.1.90.11.00.00 | 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.185,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 06.004.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 06.004.15.452.0007.2.029. | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS | |
| 221 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.500,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.002.10.301.0010.2.039. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 265 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 22.592,00 |
| 267 - 3.1.90.13.00.00 | 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 4.085,00 |
| 270 - 3.1.91.13.00.00 | 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 568,00 |
| 07.002.10.301.0010.2.040. | MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS) | |
| 278 - 3.1.90.11.00.00 | 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 63.275,00 |
| 281 - 3.1.90.13.00.00 | 1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 3.140,00 |
| 285 - 3.1.91.13.00.00 | 1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 5.728,00 |



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 07.002.10.301.0010.2.041. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 297 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.317,00 |
| 07.002.10.302.0010.2.036. | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| 307 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 16.555,00 |
| 311 - 3.1.90.13.00.00 | 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 170,00 |
| 312 - 3.1.90.94.00.00 | 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 12.896,00 |
| 04.001.04.122.0002.2.005. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 41 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 630.848,36 |
| 13.001.27.812.0009.1.052. | REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PREFEITO MANOEL FRANCISCO DE QUEIRÓZ | |
| 715 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 275.487,52 |

Total Suplementação: 1.300.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior, fica autorizado as seguintes fontes de recursos:

I – Anulação parcial de dotação no valor de até R\$ 393.664,12 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) conforme descrito abaixo:

Redução

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | GOVERNO MUNICIPAL | |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.04.122.0002.2.001. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 564 - 4.4.90.52.00.00 | 31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 02.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR | |
| 02.002.05.153.0002.2.002. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR | |
| 16 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 498,00 |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO | |
| 03.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO | |
| 03.001.04.121.0002.2.003. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO | |
| 21 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.181,00 |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 04.001.04.122.0002.2.005. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 34 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.160,48 |
| 36 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 6.111,97 |
| 04.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 04.003.22.661.0013.1.082. | CONTRATO DE REPASSE Nº 972427/2024 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (MDICS) | |
| 581 - 4.4.90.51.00.00 | 31000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 18.000,00 |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | |
| 05.001.12.122.0002.2.015. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | |



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

| | | | |
|---------------------------|-------|--|-----------|
| 60 - 3.1.90.11.00.00 | 01103 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.083,00 |
| 05.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | |
| 05.002.12.365.0012.2.017. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 119 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 61.040,00 |
| 05.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE CULTURA | |
| 05.003.13.392.0009.2.023. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | |
| 153 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.444,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | | GABINETE DA SECRATRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 06.001.15.122.0007.2.025. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 178 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.068,00 |
| 06.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.003.15.451.0006.2.026. | | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM | |
| 193 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.920,00 |
| 06.003.15.451.0007.2.027. | | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | |
| 204 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.804,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.002.10.122.0010.2.046. | | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE | |
| 586 - 4.4.90.52.00.00 | 31000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 14.144,00 |
| 07.002.10.301.0010.2.040. | | MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS) | |
| 275 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 69.850,00 |
| 279 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 3.664,53 |
| 283 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 7.982,47 |
| 07.002.10.302.0010.2.036. | | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| 309 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 27.785,00 |
| 733 - 3.3.90.30.00.00 | 31000 | MATERIAL DE CONSUMO | 676,74 |
| 07.002.10.304.0010.2.033. | | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 335 - 3.1.90.11.00.00 | 1494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 13.590,00 |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | | GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.08.122.0008.2.006. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 357 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 646,00 |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.002.08.244.0008.2.055. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS | |
| 374 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.677,60 |
| 375 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 2.598,23 |
| 377 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 7.846,66 |
| 08.003.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 08.003.08.243.0008.2.044. | | APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR | |



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

| | | |
|---------------------------|---|-----------|
| 390 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.998,00 |
| 08.003.08.243.0008.2.056. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | |
| 402 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.173,81 |
| 405 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 1.380,98 |
| 410 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.279,90 |
| 09.000.00.000.0000.0000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 09.001.00.000.0000.0000. | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 09.001.18.122.0002.2.009. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 417 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.646,00 |
| 09.002.00.000.0000.0000. | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE | |
| 09.002.18.541.0004.2.013. | MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL | |
| 431 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.881,00 |
| 09.003.00.000.0000.0000. | DIVISÃO AGROPECUÁRIA | |
| 09.003.20.608.0003.1.071. | CONVÊNIO Nº 196/2024 - DEAGRO - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA | |
| 576 - 4.4.90.52.00.00 | 31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.393,36 |
| 09.003.20.608.0003.2.012. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA | |
| 446 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 901,00 |
| 10.000.00.000.0000.0000. | PROCURADORIA JURÍDICA | |
| 10.001.00.000.0000.0000. | DIVISÃO DE PROCURARIA JURÍDICA | |
| 10.001.02.092.0002.2.007. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA | |
| 459 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.373,00 |
| 11.000.00.000.0000.0000. | CONTROLE INTERNO | |
| 11.001.00.000.0000.0000. | DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO | |
| 11.001.04.124.0002.2.008. | MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO, FROTAS E PATRIMÔNIO | |
| 464 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.006,00 |
| 13.000.00.000.0000.0000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO | |
| 13.001.00.000.0000.0000. | DIVISÃO DE ESPORTE | |
| 13.001.27.812.0009.2.059. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS | |
| 697 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.996,83 |
| 698 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 1.655,81 |
| 13.002.00.000.0000.0000. | DIVISÃO DE TURISMO | |
| 13.002.23.695.0011.2.011. | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL | |
| 696 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 63.856,75 |
| 13.004.00.000.0000.0000. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 13.004.27.695.0011.1.105. | CONVÊNIO Nº 851/2025 - COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE RÉVEILLON | |
| 751 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.350,00 |

Total Redução: 393.664,12



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

II – Excesso de arrecadação das receitas 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - RAF - Fonte 01000 (Recurso Ordinário Livre) no valor de até R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais);

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL no valor de até R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte cinco mil reais);

1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS – PRINCIPAL no valor de até R\$ 242.585,88 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 22/12/2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Projeto de Lei nº 120/2025

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de até R\$. 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) destinados a manutenção das atividades das secretarias.

A abertura do crédito não acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição os Secretários das respectivas pastas.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B866-49D2-23D5-C3C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE (CNPJ 76.972.082/0001-06) VIA PORTADOR ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 22/12/2025 12:15:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/B866-49D2-23D5-C3C9>